



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 480/2017

Protocolo nº **024 -00540/2017**

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **19/09/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MARCIO FERREIRA ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe B, padrão 6, matrícula nº 201.274.990, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande – VTCGE05, anteriormente aprazada para usufruto de **18/09/2017 a 27/09/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **08/01/2018 a 16/01/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral